



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 5ª REUNIÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO , REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024.** Às 14h10 (quatorze horas e dez minutos) do dia 26 de junho de 2024, realizada de forma híbrida (via plataforma zoom) e na sala de reuniões do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. **Integrantes Presentes:** Vice-Presidente Administrativo Fernando Henrique Farias Rodrigues. Conselheiros: Vanessa Monteles de Matos, Darliene da Cruz Silva e Wellington Henrique Reis Alves. **AUSÊNCIA:** Conselheiro Oseas Lima Sousa **Outras Presenças:** Presidente Ana Lígia Coelho Martins; Diretora Executiva Pâmela Dávalos de Souza; Gerente Administrativo Patrimonial, Alcino Araújo Nascimento Neto; Gerente de Compras e Licitações, Alexander Lopes Pinto; Gerente Financeiro e Tecnologia, Ramon Santos; Gerente de Cobrança Gildo Vitorino de Assunção Júnior; Gerente de Controle Interno, Gleycianne Araújo Alves; Assessor Jurídico, Bruno Oliveira e Gerente de Recursos Humanos, Igor Cavalcante. O **VICE- PRESIDENTE ADMINISTRATIVO**, Conselheiro Fernando Henrique Farias Rodrigues, saudou a todos os presentes e iniciou a reunião submetendo a ata da 4ª Reunião da Câmara de Assuntos Administrativos realizada no mês de maio para aprovação dos conselheiros presentes, após aprovada a ata, apresentou a pauta do dia e cedeu a palavra aos respectivos gerentes. **1. GERÊNCIA DE COBRANÇA:** O Gerente de Cobrança, Gildo Assunção, faz o relato da rotina do mês de junho no setor de cobrança. O setor trabalhou na realização de parcelamentos, envio de boletos, atendimentos presenciais, por telefone, por e-mail e através do aplicativo WhatsApp, além da realização de cobrança dos inadimplentes e realização de parcelamentos; Relata que em relação a “Campanha de Regularização Financeira” (Benefícios de estar regular com o CRCMA) foram enviados e-mails referente às informações sobre pagamentos e negociações da anuidade 2024 e mensagens pelo aplicativo WhatsApp referente apenas a um débito vencido; Foram enviadas 50 notificações referente a anuidades e multa de infração; E informa que os envios automáticos de e-mails referente ao simulador de parcelamento dos dias 10/06/2024 e 20/06/2024 enviaram aproximadamente 4.800 e-mails; A Conselheira relata que em relação ao Projeto 1005- Cobrança administrativa e judicial (profissionais e organizações contábeis) a meta é realizar a cobrança de 100% da anuidade de 2024 dos profissionais e organizações contábeis; Relata que em relação ao relatório de posição da anuidade 2024 já foram arrecadados R\$ 1.998.442,88 correspondente a 4.346 negociações, sendo 2.245 de forma integral e 2.101 de forma parcelada. A Conselheira relata que em relação ao mutirão de ligações com o objetivo de recuperação de créditos, no período de 06 a 25/06/2024 os funcionários da Sede e Delegacia de Imperatriz/MA contactaram 50 profissionais com o resultado de 15 negociações com o total de R\$ 3.520,52 e R\$ 1.857,23 arrecadados. A Conselheira relata que em relação ao Convênio com a CDL – Negativação SPC/SERASA, já foram recebidos pelo CRCMA R\$ 96.945,43 (no período de 21/07/2023 a 25/06/2024); relata que existe na base de dados do SPC o valor de R\$ 662.596,42 negativados, já foram enviados 562 títulos, recuperados 436 e feita a atualização cadastral de aproximadamente 3.000 profissionais. A Conselheira relata que durante o mês de junho a gerência de cobrança continuou trabalhando na autuação de processos (notificações, AR e CDA) e encaminhou à Assessoria Jurídica do CRCMA 13 processos, e informa que devido as novas exigências para execução judicial, as anuidades que não foram objetos de protestos extrajudicial estão sendo negativadas. A Conselheira informa que foi

nomeada comissão permanente por meio de portaria do CRCMA para avaliação de débitos e que foi aberto processo no SEI Nº 9079614110000475.000017/2024-25 para acompanhamento das rotinas; relata que sobre os recursos de multa de eleição/2023 foram recebidos 20 recursos sendo 10 acatados, 8 não acatados e 2 inaptos (Deliberação CRCMA Nº 089/2024). A Conselheira apresenta o relatório do mapa da receita do período de 01/01/2024 a 28/05/2024, comparando com o mesmo período do ano anterior, com os seguintes valores: R\$ 2.270.100,69 (2023) e R\$ 2.472.080,15 (2024); sendo o mapa da receita somente no mês de maio: R\$ 345.289,10 (2023) e R\$ 279.070,11 (2024). A Conselheira relata sobre o Seminário de Cobrança do Sistema CFC/CRCs que ocorreu nos dias 19 a 20/06/2024 compartilhando as boas práticas implantadas nos Conselhos. Relata também que foram enviados os boletos bancários para regularização financeira das negociações, conforme registrado em planilha para acompanhamento da situação de funcionários, conselheiros, delegados e membros de comissões. A Conselheira analisa o quadro estatístico do índice de inadimplência do mês de junho/2024 comparando com o mesmo período do ano anterior, estando os percentuais de Inadimplência dos Profissionais ativos fixado em 56,31%, representando 4.341 registros em débitos; E das Organizações Contábeis ativas, fixado em 21,61% que representa 263 registros de organizações em débitos. Apresenta também o mapa da receita (arrecadação), sendo em 2024 já arrecadados R\$ 2.816.412,31 e somente no mês de junho no período de 01 a 28/06, R\$ 246.198,01.

**PROCESSOS APRECIADOS:** A Conselheira informa que em junho foram apreciados pela Câmara os seguintes processos: PRC PRT Nº 2024/000358- ASSUNTO: Defesa administrativa (Cancelamento da multa de infração- exercício ilegal da profissão)- SITUAÇÃO: Indeferido (Deliberação CRCMA Nº90/2024; PRC PRT N º 2024/000521- ASSUNTO: Prescrição de débitos- SITUAÇÃO: Aguardando parecer jurídico; PRC PRT Nº 2024/000440- ASSUNTO: Prescrição de débitos- SITUAÇÃO: Aguardando parecer jurídico; PRC SEI Nº 9079614110000475.000012/2024-01- ASSUNTO: Baixa de registro profissional e cancelamento de débitos- SITUAÇÃO: Deferido (Deliberação CRCMA Nº 91/2024). A Conselheira informa que os processos de análise de remissão de débitos continuam suspensos de acordo com o Acórdão TCU Nº 369/2023, estando 03 processos em sobrestado.

**2. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES:** O Gerente, Alexander Lopes Pinto, relata sobre o andamento durante o mês de junho dos processos administrativos no setor de compras e licitações: Contratações em andamento: Inexigibilidade n.º 6/2024: Locação de stand do 18º Seminário de Governança Municipal para Prefeitos, Gestores e Contadores Públicos, no dia 11 de julho de 2024- Situação: Contrato assinado; Processo SEI 2024-75: Contratação dos seguros prediais e do seguro do veículo do CRCMA- Situação: Aguardando remanejamento; Processo SEI 2024-51: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico (blocos de anotações e botons)- Situação: Realização do TR. O Conselheiro relata sobre as contratações concluídas em junho/2024- Dispensa Eletrônica n.º 90012/2024: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet banda larga para Delegacia do CRCMA em Imperatriz/MA; Dispensa Eletrônica n.º 90013/2024: Contratação de empresa para serviços de dedetização, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água para o prédio sede do CRCMA, e apresenta quadro demonstrando a eficiência e economicidade dos processos eletrônicos. O Conselheiro apresenta sobre as contratações em planejamento- Gerência de TI- Contratação de Gestão de TI e Aquisição do parque de informática, e também as prorrogações/repactuações ocorridas em junho/2024: Processo 20228/0016- Serviço continuado de limpeza, conservação e recepção- Situação: processo de repactuação iniciado; Processo 2023/000064: CDL- Situação: Renovado por mais 12 meses.

**3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL:** O Gerente Administrativo e Patrimonial, Alcino Araújo Nascimento Neto apresenta as ações realizadas e acompanhadas durante o mês de junho: Realização no dia 06/06/2024 os serviços de manutenção em quadro auxiliar elétrico de comando dos ar condicionados do 1º andar que apresentou falha por conta de curto circuito, e feito a troca de disjuntores e DPS queimados; Realização no dia 13/06/2024 limpeza das áreas internas com os serviços de capina e roçagem; Acompanhamento durante o mês dos serviços prestados pela empresa Extintec que está realizando manutenção em nosso sistema de combate a incêndio e viabilizando visita técnica do Departamento de Assuntos Técnicos- DAT do CBMMA para emissão de Certificado de Aprovação- CA, além da fiscalização administrativa dos demais contratos

sobre a responsabilidade desta gerência; Acompanhamento durante o mês das movimentações e solicitações no Sistema de Estoque e feito manutenções em computadores do Setor de Registro e Diretoria.

**HABITE-SE: SEMOSP:** Foi recebido no dia 14/06/2024 Certificado de Aprovação de Execução de Rede de Drenagem, concluindo esta etapa junto a este órgão; **PROTOCOLO NA SEMA:** Foi recebido no dia 27/06/2024 o documento “Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos” do poço do prédio sede do CRCMA, concluindo esta etapa junto a este órgão; **PROTOCOLO NA SEMMAM:** O documento “Outorga do poço” já foi anexado no Processo de Licenciamento Ambiental Nº 223/2024 e estamos aguardando parecer e realização da visita técnica do Analista; **CERTIDÃO DE APROVAÇÃO JUNTO AO CBMMA:** A empresa Extintec vem executando os serviços de manutenção no sistema de bombas e hidrantes de combate a incêndio, e já recolheu parte dos extintores e mangueiras para realização das recargas e testes hidrostáticos. Foi protocolado junto ao Departamento de Assuntos Técnicos- DAT do CBMMA no dia 04/06/2024 o pedido de vistoria técnica, a qual até o presente momento ainda não foi realizada. **PROTOCOLO NA SEMURH:** Foi recebido no dia 24/06/2024 Parecer Jurídico deste órgão concluindo pela viabilidade da emissão da Licença Habite-se do imóvel sede do CRCMA, com a ressalva da necessidade de apresentação dentro do prazo de 90 (noventa) dias da Licença de Operação ou Isenção de Licença Ambiental junto a SEMMAM e “Outorga do poço” junto a SEMA, sendo que estes processos já estão tramitando e em fase de conclusão nestes órgãos. E no dia 26/06/2024 o processo de pedido da Licença Habite-se foi despachado ao Secretário Adjunto da SEMURH que conclui pelo DEFERIMENTO do pedido. O Conselheiro Fernando Henrique Farias Rodrigues também pontua os principais assuntos abordados no Seminário de Cobrança do Sistema CFC/CRCs que ocorreu nos dias 19 a 20/06/2024 compartilhando as boas práticas implantadas nos Conselhos e finaliza os seus relatos

**4. GERÊNCIA FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA:** O Gerente Financeiro e de Tecnologia, Ramon Santos, informa que no período de 01 a 26 de junho já tramitaram no SEI, 53 processos de pagamentos dentre eles, pagamentos de férias e despesas diversas. Sobre o Setor de Informática informa que já foi aberta a demanda na ferramenta Redmine sobre a criação de API entre SPW e o chatbot do CRCMA com objetivo de proporcionar ao usuário a emissão de boletos por meio do chat, dando maior autonomia aos profissionais. O status da demanda está em andamento e que não existe data prevista para conclusão e que aguarda a finalização da contratação da nova empresa de assessoria de TI que substituirá a empresa Dr. SuporTI para auxiliar na elaboração das especificações dos equipamentos e softwares

**5. GERÊNCIA DE RH:** O Gerente de Recursos Humanos, Igor Cavalcante relata que está concluindo o processo de folha de pagamento e na reunião Plenária será levada para homologação o processo de Termo de Cooperação e Parceria com a empresa Pimentel Educação Continuada de razão social: INAED INST NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO em que é oferecido descontos ao profissional adimplente no CRCMA.

**6. OUTROS ASSUNTOS E COMUNICADOS. - Seminário de Cobrança CFC realizado em 19 e 20 de junho:** O Vice-Presidente Administrativo Fernando Henrique Farias Rodrigues relatou sobre sua participação no Seminário de Cobrança realizado pelo CFC e dentre a principal ação a ser implantada no CRCMA é a robotização do setor de cobrança de maneira uniforme ao Sistema CFC/CRC e que como falado pelo Gerente de Tecnologia, já foi aberta a demanda para a criação do API entre SPW e o chatBot; **Revisão e Atualização PCCS** – revogação do artigo que trata da gratificação acumulada (férias) – será homologado na plenária a revogação do artigo que trata da gratificação acumulada em situação de férias. Em seguida será enviada ao CFC para comprovação as recomendações ao relatório de auditoria.

**Manual de Patrimônio do CFC** – A diretora Pâmela de Souza, informou aos presentes que o CFC editou em junho o novo Manual de Patrimônio e que seria interessante o CRCMA editar o seu próprio manual tendo em vista as diferenças de estrutura.

**7. Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 15h40, sendo esta Ata lavrada por mim, Pâmela Dávalos de Souza, após lida e aprovada, assinada por todos, eletronicamente.

Nº	PRESENTES	CARGO/FUNÇÃO
1	Contador Fernando Henrique Farias Rodrigues	Vice-Presidente de Assuntos Administrativo

2	<b>Contadora</b> Vanessa Monteles de Matos	Conselheira
3	<b>Contador</b> Wellinton Henrique Reis Alves	Conselheiro Suplente
4	<b>Contadora</b> Darliene da Cruz Silva	Conselheira Suplente
5	<b>Contadora</b> Ana Lígia Coelho Martins	Presidente do CRCMA
6	Pâmela Dávalos de Souza	Diretora Executiva
7	Alcino Araújo Nascimento Neto	Gerente
8	Igor Leonardo Santos Cavalcante	Gerente
9	Alexander Lopes Pinto	Gerente
10	Ramon Araújo Santos	Gerente
11	Gildo Vitorino de Assunção Júnior	Gerente
12	Gleycianne Araújo Alves	Gerente
13	Bruno Henrique Mendes de Oliveira	Assessor Jurídico

Aprovada na 6ª Reunião da Câmara de Assuntos Administrativos, realizada em 28/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Dávalos De Souza, Diretora Executiva**, em 29/08/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Farias Rodrigues, Vice-Presidente**, em 29/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Coelho Martins, Presidente**, em 29/08/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Araujo Santos, Gerente**, em 30/08/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino Araújo Nascimento Neto, Gerente**, em 30/08/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Leonardo Santos Cavalcante, Gerente**, em 30/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleycianne Araujo Alves, Gerente**, em 30/08/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Mendes de Oliveira, Assessor Jurídico**, em 30/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Henrique Reis Alves, Conselheiro Suplente**, em 30/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteles de Matos, Conselheira**, em 30/08/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildo Vitorino de Assunção Júnior, Gerente**, em 30/08/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Lopes Pinto, Gerente**, em 30/08/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliene da Cruz Silva, Conselheira Suplente**, em 30/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0480463** e o código CRC **93D848F9**.